



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n.º 248, de 2024

Projeto de Lei n.º 225, de 2024

Considerando que o autor do Projeto de Lei n.º 225, de 2024, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos nas áreas urbanas do Município, vereador José Helvécio Fernandes de Rezende, requereu verbalmente, no dia 11 de março de 2024, a retirada de tramitação do referido projeto, DETERMINO, com amparo nos §§ 1º e 2º, do art. 165, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o arquivamento do Projeto de Lei n.º 225, de 2024, constante do Processo n.º 248, de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indianópolis-MG, 12 de março de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara